



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

NOTA OFICIAL

Rio de Janeiro-RJ.
Em 21 de junho de 2022.

- As embarcações lancha e chalana têm autorização para navegarem durante a noite?

As atividades da Marinha do Brasil, na qualidade de Autoridade Marítima Brasileira, são baseadas na Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), regulamentada pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998. Com base na LESTA, a Autoridade Marítima Brasileira editou as Normas da Autoridade Marítima (NORMAM), com o propósito de organizar o tráfego aquaviário em águas jurisdicionais brasileiras, e em complemento às NORMAM, existem ainda as Normas e Procedimentos da Capitania Fluvial de Minas Gerais. De acordo com a NORMAM-03/DPC, as embarcações que possuem luzes de navegação, previstas no Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar (RIPEAM-72), podem operar sem restrições quanto ao horário, durante o dia ou à noite.

- Quais são as condições das embarcações para navegação no período da noite?

As embarcações, quando em navegação noturna, deverão exibir luzes de navegação, conforme preconizado na NORMAM-03/DPC e no RIPEAM-72.



- Quantos fiscais da Marinha temos na região do Lago de Furnas? E em Capitólio? Pergunto, pois, a prefeitura da cidade afirmou que a fiscalização é por parte da Marinha e do Executivo municipal.

A Delegacia Fluvial de Furnas (DeFurnas) atua em sua área de jurisdição com apoio da Capitania Fluvial de Minas Gerais (CFMG) para realizar suas Ações de Fiscalização do Tráfego Aquaviário (AFTA). São empregados cerca de 60 militares das Organizações Militares (OM). Atualmente, existem convênios celebrados entre a Marinha do Brasil (MB) e as Prefeituras de Capitólio e de São José da Barra com a finalidade de promover fiscalização do tráfego de embarcações, em áreas lacustres específicas desses municípios, que ponham em risco a integridade física de pessoas.

- Os chamados 'locais de passagem' são fiscalizados ou isso é concentrado em pontos turísticos?

A DeFurnas, na qualidade de Agente da Autoridade Marítima Brasileira, realiza diuturnamente Ações de Fiscalização do Tráfego Aquaviário (AFTA) em embarcações, com apoio da CFMG, em toda a sua área de jurisdição, onde está incluído o lago de Furnas, inclusive em finais de semana e feriados. Ressalta-se que, no corrente ano foram inspecionadas 1.375 embarcações, sendo 103 notificadas e 20 apreendidas.

Contato:

Assessoria de Comunicação Social do Comando do 1º Distrito Naval

Telefone: (21) 2104-5763 / (21) 99367-7032

E-mail: assessoriaimprensa1dn@gmail.com

